

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 558/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS
POSTES SITUADOS NA RUA CAMURUPIM, NO BAIRRO CHÁCARA DO CRI-
CARÉ – INOCOOP, POR LÂMPADAS MAIS EFICIENTES (VAPOR DE SÓDIO/
LED).**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública provê claridade para os logradouros públicos, porém trata-se de um serviço que necessita de manutenção periódica, sendo que esta “é de responsabilidade da gestão municipal, desde a elaboração do projeto, implantação, expansão, operação até a manutenção das instalações”, conforme a regulamentação 414 da Aneel.

É oportuno destacar que, a referida rua encontra-se muito escura, dificultando a visibilidade no trânsito de veículos e pedestres, gerando preocupação em relação a segurança dos moradores e transeuntes, favorecendo a ação de marginais.

Portanto, a realização do supracitado serviço é indispensável, tanto para a melhoria do tráfego quanto para aumentar a sensação de segurança para os moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de agosto de 2022.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador